# PORTARIA Nº 349, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Designa Fiscais da Ata de Registro de Preços, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Alterar a Portaria nº 616/2019 e substituir o Servidor Paulo Henrique de Oliveira Velozo, pelos Servidores Bruno Maia (titular) e Cristina Felix (substituta) – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, fiscais da Ata de Registro de Preços nº 165/2019, originada do Processo de Licitatório Pregão Presencial nº 059/2019, com a finalidade de “Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de análise de solo, análise foliar e análise de águas superficiais e efluentes industriais para uso das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência elaborado pelas Secretarias solicitantes.”.

**Art. 2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de março de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**

 Secretário Municipal de Administração